



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área que especifica e dá outras providências”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do que dispõe o art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e do Decreto Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras sem benfeitorias e que se destina a abertura de uma estrada municipal; localizada na zona rural deste município de Tabapuã-SP, objeto da matrícula nº 13.830, Livro Dois, Registro Geral, do 2º ORI da Comarca de Catanduva-SP; cadastrado no INCRA sob nº 611.140.007.226-2, de propriedade de **ARACELLE CAMPOS RAGNOLLI**, RG. 23.905.212-2 SSP/SP, CPF. 159.259.178-71; **IDALTI RAGNOLLI GANDOLFI**, RG. 11.589.612-0 SSP/SP, CPF. 056.745.398-71 e seu esposo **BLENER GANDOLFI**, RG. 5.509.992-0 SSP/SP, CPF. 640.809.438-49, casados em pelo regime de comunhão universal de bens; **SOLANGE CAMPOS RAGNOLLI GUIMARÃES**, RG. 19.968.171-5 SSP/SP, CPF. 755.135.796-34 e seu esposo **GEORGE FURTADO GUIMARÃES**, RG. M-4.584.710 SSP/MG, CPF 757.147.286-53, casados pelo regime de comunhão parcial de bens e **EVANICE CAMPOS RAGNOLLI ELEUTÉRIO**, RG. 9.644.784-9 SSP/SP, CPF. 135.837.828-28 e seu esposo **HORACIO LUIZ CEZARE ELEOTÉRIO**, RG. 9.644.307 SSP/SP, CPF. 005.259.988-45, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, assim especificada:

“Uma área de desapropriação para abertura da Estrada Municipal, que liga o município de Catiguá á Tabapuã, contendo uma faixa de domínio de 15,00 metros de largura, encravada no Sítio Meia Volta, objeto da matrícula nº 13.830, localizado no município de Tabapuã-SP, da comarca de Catanduva-SP. Constituem-se em bem público de uso comum do povo, cujo domínio pertence ao Município de **Tabapuã (SP)**, representado por seu atual prefeito o Sra. Maria Felicidade Peres Campos Arroyo. Encontra-se caracterizada com os seguintes medidas e confrontações: -----
O imóvel inicia junto ao marco **3**, com coordenadas **U T M Este (X) 702.873,66** e **Norte (Y) 7.679.362,26**; distante 7,50 metros do eixo da referida estrada, no sentido Tabapuã a Catiguá, do vértice **3** segue em direção até o vértice **P** no azimute **177°51'**, em uma distância de **273,23** m, confrontando com o imóvel rural denominado **Sítio Meia Volta**, objeto da matrícula nº **13.830**, propriedade de **Aracelle Campos Ragnolli e Outros**, do vértice **P** segue em direção até o vértice **11** no azimute **306°38'**, em uma distância de **19,22** m, confrontando com **Área de domínio da Estrada Municipal**, do vértice **11** segue em direção até o vértice **6** no azimute **357°51'**, em uma distância de **242,64** m, confrontando com o imóvel rural denominado **Sítio Meia Volta**, objeto da matrícula nº **13.830**, propriedade de **Aracelle Campos Ragnolli e Outros**, finalmente do vértice **6** segue até o vértice **3**, (início da descrição), no azimute de **37°29'22"**, na extensão de **23,86** m, confrontando com **Área de domínio**, perfazendo assim uma área de 0,3867 ha que será desapropriada para a Estrada Municipal.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 2º. Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1.941, com a redação dada pela Lei nº. 2.786/56 de 21 de Maio de 1.956.

Art. 3º. O mapa e o memorial descritivo da área deverão ser apresentados no ato da lavratura descritiva, juntamente com o presente Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria constante da Lei orçamentária nº. 2.613/2017, de 22 de Novembro de 2017, suplementadas posteriormente, se necessário.

Art. 5º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

